



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 97/2020

Revoga a Portaria nº 117/2019, de 24 de junho de 2019, que institui o Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO informação registrada no documento nº 0745005 do Processo SEI nº 0004480-13.2020.6.13.8000 e no documento nº 0748732 do Processo SEI nº 0006207-07.2020.6.13.8000, acerca do cumprimento, no final de janeiro de 2020, dos objetivos e das atividades que foram atribuídas ao Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral, ficando cada área responsável por dar continuidade aos projetos e ações desencadeadas a partir dos trabalhos realizados ou propostos pelo referido Comitê;

RESOLVE:

Art 1º. Fica revogada a Portaria nº 117/2019, publicada no DJE nº 114 em 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 09/07/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787246** e o código CRC **E4E7F329**.

0005738-92.2019.6.13.8000

0787246v1